

RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO **ANUAL/2023**

1- INTRODUÇÃO

Esse relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Presidência do Instituto, bem como atender as normas constitucionais e infraconstitucionais, em especial os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; arts. 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000; art. 75 e seguintes da Lei Federal 4.320/64; parágrafo 2º do art. 46 da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do eg. Tribunal de Contas de MG); artigos 313 e 314 da Resolução nº 12/2009 (Regimento Interno do eg. Tribunal de Contas de MG).

Na atual gestão, o Controle Interno foi implementado através da portaria de nomeação nº 038 de 2023. Ressalta-se que desde o início dos trabalhos a Presidente do Instituto, Sra. Helenice Freitas, deu total liberdade de acesso aos documentos do Instituto, bem como defendeu a atuação do Controle Interno principalmente em caráter preventivo.

Desse modo, com atuação independente o Controle Interno prima para que essa Autarquia alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu art. 37, dentre eles a Moralidade, a Impessoalidade, a Legalidade, a Publicidade e a Eficiência. Este último mandamento, eficiência, vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

O Controle Interno exerce fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos recursos públicos da administração direta, quanto à



legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Dentre as atribuições institucionais do Controle Interno encontra-se a análise e opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e das normas, bem como a adequação dos controles internos administrativos. Fomenta uma atuação independente da atual gestão, nos sentidos: moral, jurídico, legal, publicitário, impessoal e, em determinados casos, de mérito.

Baseado no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias esta Controladoria busca analisar as metas e objetivos estabelecidos, apontando também as falhas; desenvolve o planejamento das ações; gerencia e executa as ações, sempre com o objetivo de promover o uso coerente dos recursos; e avalia, no limite de suas possibilidades técnicas, os resultados das atividades. E finaliza oferecendo o *feedback* à gestão.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 21/10/2022 foi nomeada para o cargo de Presidente eleita do IMPAS a Sra. Helenice de Freitas, conforme Decreto nº 4.081/2022.

Impende salientar que ao assumir a presidência somente havia no Instituto uma servidora cedida pela Prefeitura de Santa Luzia, além dos prestadores de serviços contratados, destacando que apesar da defasagem de servidores em momento algum o Instituto teve qualquer interrupção no desenvolvimento de sua principal atividade.



Assim, considerando a ausência de servidores próprios do Instituto tornou-se imprescindível realizar um novo convênio de cessão de servidores para contribuir com o andamento das atividades do IMPAS.

Vale esclarecer que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia exigiu do Instituto a realização de um Plano de Trabalho, um Termo de Ajustamento de Conduta e um Termo de Convênio para realização da cessão de servidores, e ainda assim a liberação das servidoras não ocorreu de forma imediata.

Ressalta-se que a confecção dos documentos demandou tempo, além de depender da análise da Procuradoria Geral do Município, o que também demandou considerável período de tempo. Assim, os documentos supracitados somente foram assinados pelo Prefeito somente em 24/04/2023.

Além dos obstáculos iniciais a cessão das servidoras ainda sofreu vários entraves burocráticos. Deste modo, apenas em Julho de 2023 duas servidoras começaram efetivamente suas atividades no IMPAS. A terceira servidora cedida iniciou suas atividades no instituto em Setembro e a última servidora foi cedida somente em Outubro de 2023.

3 - CONTEXTO OPERACIONAL

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO/FIXADO	REALIZADO
RECEITAS	R\$64.500.000,00	R\$63.166.902,50
DESPESAS	R\$64.500.000,00	R\$51.722.653,78



No relatório do Balanço Orçamentário do ano de 2023, extraímos as seguintes informações:

- a) Arrecadação anual no valor de R\$63.166.902,50, referente às receitas orçamentárias, sendo R\$17.673.872,75 de Receita de Contribuições, R\$10.748.327,79 de Receita Patrimonial e R\$8.832,83 de Outras Receitas Correntes;
- b) Despesas orçamentárias pagas no valor de R\$51.722.653,78, sendo R\$50.668.266,50 com Pessoal e Encargos Sociais, R\$1.054.387,28 com Outras Despesas Correntes;
- c) Restos a pagar no valor de R\$17.739,26.

Da avaliação desses números, podemos informar que a Arrecadação anual representou em média 97,93% da previsão inicial. Em relação às despesas pagas, gastou-se 80,19% do previsto para o ano.

Em anexo, o Balanço Orçamentário para análise.

3.2 - BALANÇO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALORES
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 63.166.902,50
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 33.903.428,91
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 145.962.406,44
TOTAL	R\$ 243.032.737,85



DESCRIÇÃO	VALORES
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 51.555.114,63
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 25.937.049,60
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 168.546.570,91
TOTAL	R\$ 246.038.735,14

Em anexo, o Balanço Financeiro para análise.

3.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

Na gestão do patrimônio do IMPAS, no ano de 2023, foram priorizados os investimentos em ativos financeiros.

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou a seguinte movimentação:

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa	R\$8.749.428,39		Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	R\$0,00	
Créditos a curto prazo	R\$28.707.219,87		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$22.620,51	



Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo	R\$159.797.142,52	Demais obrigações de Curto Prazo	R\$907,75
Total	R\$197.253.790,78	Total	R\$23.528,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Créditos Longo Prazo	R\$25.393.504,01	Provisões Longo Prazo	R\$207.522.149,22
Imobilizado	R\$824.969,92		
Total	R\$26.218.473,93	Total	R\$207.522.149,22
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Resultados Acumulados	15.926.587,23
TOTAL DO ATIVO	R\$223.472.264,71	TOTAL: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$223.472.264,71

O Patrimônio Líquido atingiu um *Superávit* acumulado de R\$22.579.769,56.

Em anexo, o Balanço Patrimonial.

4 - DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ANO DE 2023

4.1 - RECEITAS



O Orçamento do IMPAS para o exercício de 2023 foi fixado através da Lei Municipal nº 4.549, de 30 de dezembro de 2022, nos respectivos valores constantes no quadro abaixo, juntamente com os respectivos valores executados no ano:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	ORÇADAS	ARRECADADAS
SERVIDORES ATIVOS – 1.2.1.5.01.11	R\$11.050.000,00	R\$16.338.092,48
INATIVOS – 1.2.1.5.01.21	R\$1.000.000,00	R\$1.265.950,27
PENSIONISTAS – 1.2.1.5.01.31	R\$80.000,00	R\$53.642,26
RECEITAS PATRIMONIAIS (VALORES MOBILIÁRIOS, JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS, REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS) – 1.3.0.0.00.00	R\$17.440.000,00	R\$10.748.327,79
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – 1.9.2.0.00.00	R\$10.000,00	R\$8.832,83
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (COMPREV, OUTRAS RECEITAS) – 1.9.9.0.00.00	R\$10.000,00	R\$0,00
PATRONAL – 7.2.1.5.02.00	R\$32.000.000,00	R\$25.754.603,81
PATRONAL – PARCELAMENTOS – 7.2.1.5.51.00	R\$2.810.000,00	R\$2.623.036,50
TOTAL	R\$ 64.400.000,00	R\$56.792.485,94



4.2 - VALORES RECEBIDOS PELO IMPAS

4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

ENTE	PARCELAMENTO	PATRONAL	SERVIDOR
PREFEITURA	R\$2.622.658,91	R\$ 20.777.239,66	R\$ 17.971.717,52
CÂMARA		R\$ 178.288,39	R\$ 115.317,76
IMPAS		R\$48.909,54	35.468,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MINAS GERAIS		R\$3.629,28	R\$1.543,44
SERVIDORES CEDIDOS		R\$ 10.079,52	R\$5.056,36

No encerramento do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia relatou um número total de 1.934 (mil, novecentos e trinta e quatro) servidores ativos efetivos, por sua vez, a Câmara Municipal de Santa Luzia relatou o número total de 16 (dezesesseis) servidores.

Salienta-se que o pagamento da última contribuição do Tribunal de Justiça de Minas Gerais ocorreu em junho de 2023, considerando que os servidores que estavam cedidos para o referido órgão foram devolvidos para a Prefeitura de Santa Luzia.

4.2.2 - APORTE

Em 1º de janeiro de 2023 entrou em vigor a Lei 4.546/2022 que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio atuarial do Regime de Previdência Social.



Desse modo, além do parcelamento, os entes municipais devem efetuar mensalmente o pagamento do aporte conforme os valores previstos no anexo da referida Lei.

Destaca-se que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia deveria efetuar o pagamento das parcelas com valor mensal de R\$887.712,10 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais e dez centavos), contudo, o Ente efetuou alguns pagamentos em atraso, conforme planilha abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA	VALOR (R\$)
01/2023	10/03/2023	887.712,10
02/2023	10/03/2023	887.712,10
03/2023	05/04/2023	887.712,10
04/2023	05/05/2023	887.712,10
05/2023	19/06/2023	887.712,10
06/2023	07/07/2023	887.712,10
07/2023	04/08/2023	887.712,10
08/2023	11/09/2023	887.712,10
09/2023	06/10/2023	887.712,10
10/2023	30/11/2023	887.712,10
11/2023	04/01/2024	887.712,10

Pontua-se que a parcela referente à competência de dezembro de 2023 até o presente momento não foi quitada. Diante da ausência do pagamento o Instituto, através do setor contábil, está realizando diligências junto ao Ente para regularização do pagamento.



Por sua vez, foi estipulada a parcela mensal para Câmara Municipal de Santa Luzia no importe de R\$ 8.300,94 (oito mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos).

Contudo, o Ente efetuou vários pagamentos com valores diversos daqueles estabelecido em lei, todavia os pagamentos dos aportes foram regularizados no decorrer do ano.

Sendo assim, todas as parcelas do ano de 2023 foram quitadas integralmente, conforme planilha abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA	VALOR (R\$)
01/2023	16/02/2023	7.387,40
01/2023	04/04/2023	590,85
01/2023	12/05/2023	322,69
01/2023	12/05/2023	162,96
TOTAL REFERENTE A 01/2023		8.463,90
02/2023	10/03/2023	6.750,19
02/2023	12/05/2023	1.730,75
02/2023	12/05/2023	8,65
TOTAL REFERENTE A 02/2023		8.489,59
03/2023	04/04/2023	8.300,94
TOTAL REFERENTE A 03/2023		8.300,94
04/2023	03/05/2023	7.202,35
04/2023	21/08/2023	1.098,59
04/2023	21/08/2023	30,50



TOTAL REFERENTE A		
04/2023		8.331,44
05/2023	14/06/2023	7.428,59
05/2023	21/08/2023	872,35
05/2023	21/08/2023	14,41
TOTAL REFERENTE A		
05/2023		8.315,35
06/2023	04/07/2023	7.228,35
06/2023	21/08/2023	1.072,59
06/2023	21/08/2023	10,72
TOTAL REFERENTE A		
06/2023		8.311,66
07/2023	21/08/2023	7.919,96
07/2023	20/12/2023	380,98
07/2023	20/12/2023	10,85
TOTAL REFERENTE A		
07/2023		8.311,79
08/2023	14/09/2023	7.305,11
08/2023	20/12/2023	995,83
08/2023	20/12/2023	24,29
TOTAL REFERENTE A		
08/2023		8.325,23
09/2023	20/12/2023	8.300,94
09/2023	20/12/2023	143,9
TOTAL REFERENTE A		
09/2023		8.444,84
10/2023	20/12/2023	8.300,94
10/2023	20/12/2023	93,07
TOTAL REFERENTE A		
10/2023		8.394,01
11/2023	20/12/2023	8.300,94
TOTAL REFERENTE A		
11/2023		8.300,94
12/2023	20/12/2023	615,87



12/2023	02/01/2024	7.951,03
TOTAL REFERENTE A 12/2023		8.566,90

O Instituto de Previdência Municipal de Santa Luzia efetuou regular e pontualmente o pagamento do Aporte, conforme planilha abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA	VALOR (R\$)
01/2023	28/02/2023	976,58
02/2023	28/02/2023	976,58
03/2023	31/03/2023	976,58
04/2023	28/04/2023	976,58
05/2023	30/05/2023	976,58
06/2023	30/06/2023	976,58
07/2023	28/07/2023	976,58
08/2023	31/08/2023	976,58
09/2023	28/09/2023	976,58
10/2023	31/10/2023	976,58
11/2023	30/11/2024	976,58
12/2023	21/12/2023	976,58

Cabe ressaltar que a gestão do IMPAS fiscaliza regularmente os repasses dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia e pela Câmara Municipal de Santa Luzia, efetuando a notificação dos referidos entes quando verificado atraso no pagamento ou divergência nos valores.



4.2.3 - DO PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em 23/06/2015 o Município de Santa Luzia autorizou o parcelamento do débito previdenciário referente ao período de janeiro/2007 a junho/2014.

O débito no importe de R\$33.795.903,98 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos) foi dividido em 240 parcelas mensais e consecutivas

Salienta-se que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia efetuou tempestivamente o pagamento de todas as parcelas devidas ao longo do ano de 2023, sendo que em dezembro de 2023 o Município completou o pagamento de 97 (noventa e sete) parcelas.

Assim, o saldo devedor em dezembro de 2023 totaliza R\$ 18.671.732,03 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos).

4.3 - DESPESAS

As despesas orçamentárias previstas para o exercício de 2023 e os respectivos valores executados são demonstrados no quadro a seguir:



DESPESAS	ORÇADAS	EXECUTADAS
PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 03.001.001.000009.000122.002705.02157	R\$750.000,00	R\$469.239,68
CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPAS, OBRAS E INSTALAÇÕES 03.001.001.000009.000122.002705.03001	R\$180.000,00	R\$0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA DO IMPAS 03.001.001.000009.000122.002705.04001	R\$ 4.370.000,00	R\$965.020,7
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ATIVOS 03.001.001.000009.000272.000902.04002	R\$50.000,00	R\$0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 03.001.001.000099.000999.009999.09999	R\$6.100.000,00	R\$0,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESIDÊNCIA IMPAS 03.001.002.000009.000272.000903.04005 - APOSENTADORIAS DO RPPS - PENSÕES DO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$45.000.000,00 R\$3.200.000,00 R\$50.000,00	R\$44.386.835,62 R\$2.524.010,05 R\$0,00
MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSÃO DO TESOIRO MUNICIPAL 03.001.002.000009.000272.000903.04003 - APOSENTADORIAS - PENSÕES	R\$3.500.000,00 R\$800.000,00	R\$2.506.900,87 R\$473.773,04
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS/RPPS E RPPS/RPPS 03.001.002.000009.000272.000903.04004	R\$500.000,00	R\$0,00
TOTAL	R\$64.500.000,00	R\$51.325.779,96



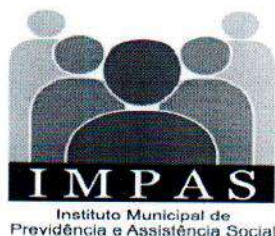
As despesas com a manutenção das atividades do IMPAS no período foram concentradas em:

- a) Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil;
- b) Obrigações patronais;
- c) Materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização e outros materiais de consumo);
- d) Serviços de Consultoria (contábil, jurídica, investimentos e outros serviços de consultoria e assessoria);
- e) Outros Serviços de Terceiros – pessoa física (jetons e outros serviços de pessoa física) e pessoa jurídica (técnicos profissionais, locação de máquinas e equipamentos, serviço de energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, limpeza e conservação, técnico e operacional; serviços bancários.

4.3.1 - DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Além das Despesas Orçamentárias, o IMPAS efetuou o pagamento no importe total de R\$25.937.049,60 de Despesas Extraorçamentárias. São elas: IRRF, INSS, Pensão alimentícia e Empréstimos Consignados na Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco do Brasil.

A seguir a discriminação dos empréstimos consignados por instituição financeira, no ano de 2023:



INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
BANCO DO BRASIL	R\$ 2.446.118,01
C.E.F	R\$ 814.256,23
BRADESCO	R\$ 436.452,34
VALOR TOTAL	R\$ 3.696.826,58

Deste modo, verifica-se que ao longo do ano de 2023 o Instituto efetuou o pagamento de despesas referentes aos empréstimos consignados no importe de R\$ 3.696.826,58 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

4.3.2 - LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 2%:

VALOR DO LIMITE ANUAL	R\$2.665.221,56
VALOR DO LIMITE MENSAL	R\$311.439,63
VALOR TOTAL UTILIZADO EM 2023	R\$1.120.281,06

As Notas de Empenho foram analisadas e assinadas pelo Controle Interno a partir da nomeação (07/08/2023), ratificando o processo de pagamento. Em anexo, a relação de despesas pagas no ano e o resumo das despesas administrativas.

Ressalta-se que ocorreu o pagamento de uma tarifa de liberação de antecipação de FLOAT bancário no dia 03/05/2023, referente ao atraso pela Prefeitura de Santa Luzia, no repasse dos valores devidos aos aposentados e



pensionistas do Tesouro, no importe de R\$265,41 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

O valor foi coberto pelo saldo do rendimento da própria conta bancária destinada ao pagamento dos benefícios do tesouro, restando um saldo total de R\$4.121,92 (quatro mil, cento e vinte um reais e noventa e dois centavos), conforme documento RAZÃO DE BANCO, em anexo.

4.3.3 – RESTOS À PAGAR

4.3.4 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DO IMPAS, APOSENTADORIAS E PENSÕES NO ANO DE 2023.

No mês de março houve reajuste geral de salários e benefícios, de acordo com a Lei 4.567/2023, com percentual de 5,79% retroativo a 1º de janeiro de 2023. Em 02 de agosto de 2023 houve reajuste de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento) concedido aos Professores de Educação Básica - PEB I, pela Lei 4.612/2023. Na mesma data, através da Lei 4.611/2023, foi concedido reajuste de 5,0% (cinco por cento) aos profissionais da educação básica.

No mês de junho foi pago 6/12 do 13º salário, para aposentados e pensionistas que solicitaram esse adiantamento. Em anexo, os resumos gerais da folha de pagamento anual.

Abaixo está discriminado o total das despesas com pagamento de pessoal no IMPAS:



DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO INSTITUTO	VALOR
SERVIDORAS CEDIDAS	R\$ 514.861,23
SERVIDORA COMISSIONADA	R\$ 158.022,85

Durante o ano de 2023 foram pagos os seguintes valores aos beneficiários do Instituto e do Tesouro:

PENSIONISTAS - IMPAS	R\$ 2.519.365,34
APOSENTADORIAS - IMPAS	R\$ 43.914.942,03
PENSIONISTAS - TESOIRO	R\$ 437.328,96
APOSENTADORIAS - TESOIRO	R\$ 2.360.065,60

5 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E ENCERRADOS EM 2023

No ano de 2023 o IMPAS concedeu o total de 45 (quarenta e cinco) aposentadorias e 05(cinco) pensões.

Salienta-se neste mesmo período foram encerradas o total de 06 (seis) aposentadorias e 02 (duas) pensões.

A planilha abaixo demonstra a quantidade de benefícios que foram concedidos mês a mês ao longo do ano de 2023:



NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR MÊS		
	Aposentadoria	Pensão
JANEIRO	05	0
FEVEREIRO	07	0
MARÇO	06	0
ABRIL	0	0
MAIO	0	0
JUNHO	07	0
JULHO	07	0
AGOSTO	03	0
SETEMBRO	04	02
OUTUBRO	0	0
NOVEMBRO	04	03
DEZEMBRO	02	0
TOTAL	45	05

Por sua vez, a planilha abaixo demonstra a quantidade de benefícios que foram encerrados mês a mês ao longo do ano de 2023:

NÚMERO DE BENEFÍCIOS EXTINTOS POR MÊS		
	Aposentadoria	Pensão
JANEIRO	0	0
FEVEREIRO	01	0
MARÇO	0	0
ABRIL	0	0
MAIO	01	0
JUNHO	01	01
JULHO	01	0
AGOSTO	01	0
SETEMBRO	01	01
OUTUBRO	0	0



Instituto Municipal de
Previdência e Assistência Social

NOVEMBRO	0	0
DEZEMBRO	0	0
TOTAL	06	02

Segue abaixo o número total de beneficiários do IMPAS até dezembro de 2023:

Posição em 31/12/23	Impas	Tesouro
Aposentados	544	46
Pensionistas	64	6
Total	608	52

A média de benefícios pagos no ano de 2023 e a média de benefícios individuais mensal totalizaram os seguintes valores:

Média de benefícios anual	IMPAS	Tesouro	Total
Aposentados	3.292.318,95	197.153,67	3.489.472,62
Pensionistas	190.040,85	36.444,08	226.484,93

Média de benefícios individuais	IMPAS	Tesouro
Aposentados	6.426,89	3.794,32
Pensionistas	3.153,15	6.626,20



Salienta-se que, a partir da nomeação do Controle Interno (07/08/2023), são verificados regularmente os envios pelo sistema FISCAP ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais dos benefícios concedidos pelo Instituto, para ciência e homologação.

6 – ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IMPAS E COMPARATIVO COM A META ATUARIAL

Durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Controle Interno não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos projetos ou início das atividades. Buscou-se também mensurar se os Investimentos atingiram seus objetivos com **eficiência e eficácia**.

O Patrimônio médio investido do IMPAS no ano de 2023 ficou em R\$168.545.053,89 (cento e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) contabilizando ganho de R\$ 23.391.722,41 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) em relação ao fechamento ano de 2022.

A maior parte dos recursos está investida na gestora Itaú Unibanco Asset, totalizando 30,66%, e a maioria dos Ativos, totalizando 61,10%, são Fundos de Renda Fixa.



O percentual de participação dos Gestores de Recursos é inferior a 5%, em atendimento aos artigos 20 e 21 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, nas seguintes proporções:

GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO
Arena Capital Asset	08.882.311/0001-33	Não	142.738.961,39	2,62
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.498.826.267.922,70	0,0
BRAM	62.375.134/0001-44	Sim	659.218.033.929,02	0,0
BRPP Estruturados	22.119.959/0001-83	Não	62.241.477.112,32	0,0
Cadence	19.037.127/0001-03	Não	93.460.294,82	1,13
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	502.158.621.591,82	0,0
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	878.644.286.373,12	0,01
VCM Gestão	12.678.380/0001-05	Não	2.689.451.326,98	0,05

Além disso, a Carteira de Investimentos do IMPAS respeita todos os limites dos artigos 18 e 19 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme relatório emitido pela consultoria de investimentos, em anexo.

O retorno total da carteira dos ativos no ano de 2023 foi positivo, sendo que somente os meses de Janeiro e Setembro foram negativos, conforme planilha abaixo:



Mês	Carteira do IMPAS	Meta Atuarial (IPCA + 4,91%)
Janeiro	-0,02	0,93
Fevereiro	0,17	1,24
Março	1,44	1,11
Abril	1,14	1,01
Mai	1,93	0,63
Junho	1,74	0,32
Julho	1,11	0,52
Agosto	0,54	0,63
Setembro	-0,01	0,6
Outubro	0,77	0,64
Novembro	1,36	0,68
Dezembro	1,40	0,96

Verifica-se que, no mês de dezembro/2023, a Carteira do Instituto superou a Meta Atuarial de IPCA+4,91% a.a. O rendimento da Carteira totalizou 12,17%, enquanto a Meta Atuarial fechou em 9,76%.

A Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.



No período analisado a volatilidade anualizada da Carteira foi de 2,57%. Como base para comparação o IRF- M com um coeficiente de 2,64%.

Todas as aplicações do Instituto estão enquadradas em relação ao Art. 18 e 19 da Resolução 4.963/2021. O limite de concentração de patrimônio de todas as gestoras está de acordo com o art. 20 da Resolução 4.963/2021.

A Empresa Mensurar Investimentos, responsável pelo acompanhamento da Carteira do IMPAS, envia mensalmente um relatório e nele alguns comentários sobre destaques políticos e econômicos, para melhor entendimento do cenário financeiro.

7 - INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 - ANÁLISE REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CRP):

No ano de 2023, as informações foram enviadas ao Ministério da Previdência Social dentro do prazo legal.

O CRP do Município de Santa Luzia encontra-se em processo judicial, sendo atualizado a cada semestre. Ressaltando que até o fechamento do ano de 2023 o CRP tinha vigência desde 01 de julho de 2023 até 28 de dezembro de 2023

8 - DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Quando a Gestão atual assumiu as atividades do Instituto a operacionalização do COMPREV estava paralisada. Após a chegada da servidora que irá operacionalizar o Sistema foram tomadas todas as providências para regularização das atividades.

Em 14/12/2023 a Presidente do Instituto e a servidora responsável entraram em contato com o Ministério da Previdência Social para iniciar todas as tratativas para operacionalização do Sistema.

Salienta-se que foram solicitados os boletos para pagamento do convênio, considerando que durante o período em que o sistema não foi utilizado o pagamento foi suspenso.

Entretanto, ocorreu grande demora na liberação dos referidos boletos e, após o envio dos boletos houve vários entraves para efetivação do pagamento.

Durante todo esse período o Instituto emvidou esforços para regularização do convênio, inclusive mantendo contato constante com o servidor responsável do Ministério da Previdência.

Salienta-se que após a realização da quitação dos boletos o Instituto, ainda será necessário realizar a atualização cadastral, incluindo o nome da gestora, alteração da senha e inclusão da servidora responsável, só após as devidas alterações será possível colocar em prática a Compensação Previdenciária.

9 - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

No dia 04/12/2023, o IMPAS realizou um evento aberto para todos os servidores e beneficiários do Instituto para apresentação geral do Instituto,



demonstrando a organização e funcionamento, a nova gestão, o papel dos terceirizados e esclarecendo dúvidas dos participantes.

Em atendimento ao princípio da Publicidade, por sugestão do Controle Interno foi realizada a atualização no site da legislação municipal, do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Ressalta-se que o Instituto começou a publicar as atas das reuniões do Comitê de Investimento, do Conselho Municipal e Conselho Fiscal no site.

Todas as portarias de concessão de benefícios e as portarias de nomeação do IMPAS foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

10 - DAS COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 - ASSINATURA DOS ADITIVOS CONTRATUAIS

Devido à transição da Presidência e a insuficiência de servidores, situação já esclarecida anteriormente, foi necessário que a atual gestão realizasse aditivos nos contratos realizados pela gestão anterior.

Salienta-se que a assinatura dos aditivos mostrou-se imprescindível, pois caso contrário havia grande risco de paralização das atividades do Instituto, o que geraria grave prejuízo, principalmente para os pensionistas e aposentados.



Cumpra ainda esclarecer que todos os aditivos foram assinados mediante parecer da Procuradoria do Município de Santa Luzia, com ressalvas. Deste modo, foram realizados os aditivos nos seguintes moldes:

10.2 - ASSESSORIA CONTÁBIL EXTERNA E SISTEMAS:

Foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Contrato com a empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ: 11.519.500/0001-50, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade e sistemas.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 227.536,44	08/07/2024

10.3 - ASSESSORIA CONTÁBIL INTERNA:

Foi assinado o 4º Termo Aditivo ao Contrato com a empresa **GISLENE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 15.586.363/0001-28, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 84.768,60	10/05/2024



10.4 - ASSESSORIA ATUARIAL:

Foi assinado o 3º Termo Aditivo ao Contrato com a empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**, CNPJ: 10.773.805/0001-21, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial e previdenciária.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 58.093,54	06/02/2024

10.5 - ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS:

Foi assinado o 3º Termo Aditivo ao Contrato com a empresa **MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA-ME**, CNPJ: 16.847.061/0001-29, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial e previdenciária.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 57.113,19	07/06/2024

10.6 - NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE LICITAÇÃO



Após realização de reunião com a equipe de servidores do IMPAS e a distribuição das atividades do Instituto, foram designadas as servidoras para compor a equipe de licitação através da Portaria nº 062 de 07 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 15/12/2023:

Agente de Contratação/Pregoeira – Marilene José de Sousa Machado, matrícula 9.245;

Equipe de Apoio:

- Magaly de Castro Lara, matrícula 9.231
- Vanessa Aparecida Carneiro Novy, matrícula 9.400
- Eurípedes dos Santos, matrícula 13.657
- Débora Rezende Fagundes Neto matrícula 34.696
- Adriana Silva Caldeira, matrícula 9.954

10.7 - NOMEAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS

Em foi nomeada a servidora Márcia Dolabela para exercício da atividade de fiscal de contratos.

10.8 - CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Além dos aditivos acima descritos foi realizada a inexigibilidade de licitação 01/2023, contrato de 01/2003.



O contrato foi firmado com **ESCRITÓRIO DIEGO LEONEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 30.644.513/0001-04, prestador de serviços técnicos de assessoria para assessorar o Instituto nos procedimentos pertinentes à abertura de certames, bem como a revisão dos contratos de serviços e a implementação do Pregão Eletrônico no âmbito do Instituto.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 50.000,00	05/04/2024

10.9 - CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de utilização de Plataforma de Licitação para viabilizar a realização dos certames do Instituto, após sugestão da Consultoria Jurídica, foi contratada a empresa **BLL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, CNPJ: 10.508.843/0002-38.

Salienta-se que a utilização da Plataforma não gera qualquer custo para o IMPAS.

11 - CONCLUSÃO

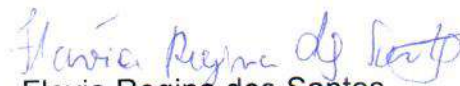
Concluimos que no ano de 2023, o IMPAS teve uma Gestão que buscou atender as exigências legais constantes na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei 14.133/21, Lei de Responsabilidade Fiscal



(Lei Complementar nº101/00) e Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Portanto, como é papel do Controle Interno prover informações confiáveis para a tomada de decisão do gestor, com o objetivo de cumprir metas e resguardar os interesses da Instituição, espera-se que este relatório possa ser útil para que a Administração do IMPAS siga sempre as normas legais constantes na Legislação Pátria e normas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Santa Luzia, 27 de março de 2024.


Flavia Regina dos Santos

Controladora Interna

